ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SETOR DE PESSOAL
Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro = CEP. 69400-000 – Fone: (092) 3361-3000 FAX: (092) 3361-2446

PORTARIA Nº 215/2013.

O Vereador **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando a concessão de Licença de Interesse particular sob Portaria Nº 099/2006 de 22/08/2006 e Retorno sob Portaria Nº 138/2007 de 01/09/2007, um ano de afastamento, o servidor teve interrupção na contagem para aquisição da Licença Prêmio nos moldes do art. 125 e 126, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que o mesmo, após seu retorno as atividades, tem direito à concessão de 30 dias Licença especial, conforme Portaria Nº 108/2012 de 24/07/2012, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (Trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2007– 24.02.2011, completando 90 dias de licença (Portaria nº 060/09 de 20/03/2009 e Portaria Nº 108/2012 de 24/07/2012), tendo como data de aquisição de: **1º a 30 de Novembro de 2013.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 21 dias do mês de Outubro de 2013.

Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 21 / 10 / 13
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Erivaldo Pereira do Nascimento
Erivaldo Pereira do Nascimento